

PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 1.231/2007, do Sr. Deputado Wellington Fagundes, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, destinado à revisão do despacho inicial dado ao Projeto de Lei n. 846, de 1991.

Em: 2 / 7 / 2007.

INDEFIRO, porquanto a sistemática regimental é no sentido de que a Comissão com maior pertinência temática em relação a determinada proposição manifesta-se por último, a teor da regra de preferência estatuída no art. 191, inciso III, do Regimento Interno, ressalvada a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que sempre será a última Comissão, e a Comissão de Finanças e Tributação, quando for o caso, nos termos do art. 54 do mesmo Regimento.

Oficie-se ao Requerente e, após, publique-se.